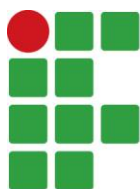




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2020

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 06/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0065/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0063/2020, de 29.04.2020; e do processo 23312.000402.2020-48, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Daniel Gandia, SIAPE 2355837, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do câmpus, no período entre 04/05/2020 a 15/05/2020, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0066/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº 1.634, de 24.04.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Local que, juntamente com a comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

multicampi designada pela Portaria nº 1.634, de 24.04.2020, irá auxiliar na elaboração de uma proposta conjunta (IFSP, FACENS e Instituição-Sede a ser definida) para concorrer à Chamada FAPESP 61/2019:

- Alexandre Tomazati Oliveira
- Adilson de Souza Cândido
- Cristina Corrêa de Oliveira
- Emílio Carlos Rodrigues
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras

Art. 2º - Compete a essa comissão auxiliar a comissão multicampi, formada por representantes dos campus do IFSP na elaboração de uma proposta conjunta (IFSP, FACENS e Instituição-Sede a ser definida) para concorrer à Chamada de Propostas FAPESP–MCTIC–CGI.BR para Centros de Pesquisas Aplicadas em Inteligência Artificial.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.07.2020.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0067/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0063/2020, de 29.04.2020; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 07.05.2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica:

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Maurício Costa Carreira
- Silvana Camargo de Castro (suplente)
- Túlio César Rodrigues (suplente)
- João Vitor Cardoso Soares - representante discente
- Poliana Neri - representante discente (suplente)

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.06.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0068/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0063/2020, de 29.04.2020; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 07.05.2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

- Josias Falararo Pagotto
- Ana Cristina Gobbo Cesar
- Jhonatan Fernando de Almeida Pereira - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.06.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0069/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0063/2020, de 29.04.2020; e da Resolução nº 107, de 04.10.2016; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista:

- Tiago Minoru Taguchi - representante técnico-administrativo
- Karin Rumiko Kagi - representante técnico-administrativo
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - representante docente
- Iara Leme Russo Cury - representante docente
- Camila Maria dos Santos - representante discente
- Victória Noelle Alves de Oliveira - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são organizar, divulgar e realizar a eleição dos membros representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação do câmpus, seguindo o disposto na Resolução nº 107, de 04.10.2016. A definição do membro representante da sociedade civil organizada ou egressos, será feita pelos membros eleitos para a CPA.

Art. 3.º - A comissão terá até 60 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.07.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0070/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0063/2020, de 29.04.2020; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail em 13.05.2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio:

- Damásio Sacrini
- Adilson Vitor Rodrigues
- Vinicius Alexandre Noguerol Biazetto - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 26.06.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0071/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0063/2020, de 29.04.2020; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e a solicitação do presidente da CEIC do curso, por e-mail em 13.05.2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Ânteni de Sousa Belchior
- Pedro Bartolomei Oliveira e Silva - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 26.06.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0072/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- João Junior Marques de Lima (SIAPE 1897879) - Integrante-presidente da Equipe
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) - Integrante do setor requisitante
- Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.07.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0073/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Cândido e Ariana Paula da Costa Silva para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do câmpus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo aos egressos de dez/2019, abr/2020 e set/2020;
- Análise dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0074/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 10ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Diana Terezinha Amaro
- Karin Rumiko Kagi
- Luciano Bernardes de Paula
- Maurício Costa Carreira
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução X Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, a ser realizada no período definido em calendário escolar, consideradas as alterações provocadas pela pandemia de COVID-19; e a preparação e divulgação de curso ou material orientativo online para preparação de projetos para a feira de ciência, voltado aos estudantes que compõem o público-alvo.

Art. 3º - Os membros desta comissão poderão dedicar até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 28.02.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0075/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora do X CONCISTEC - 10º Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência de Tecnologia no IFSP:

- Alexandre Fonseca Jorge (presidente)
- Ana Cristina Gobbo César
- Denise Barreira Fernandes de Campos
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes
- José Erick de Souza Lima
- Leandro Piazzon Correa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luciano Guimaraes Mendes
- Rubens Pantano Filho

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução do X CONCICSTEC, a ser realizada no período da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, consideradas as alterações provocadas pela pandemia de COVID-19.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0076/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017; e nas indicações enviadas em resposta ao convite realizado pelos membros eleitos deste Conselho; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº BRA.0175/2019, de 19.11.2019, incluindo os representantes a seguir relacionados como integrantes do Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista:

Representantes do segmento comunidade externa - poder público:

- José Luis Estevam (titular)
- Fabrício Estevão de Faria (suplente)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 18.11.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0077/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843), como fiscal titular, e Ismael Marques Júnior (SIAPE 2149512), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2018	Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação LTDA	Prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva, dos sistemas elétricos e hidrossanitários, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/08/2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0078/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), como fiscal titular, e Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2017	Telefônica Brasil S. A.	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/03/2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0079/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, Portaria nº BRA.0058/2019, de 31.05.2019, alterada pela Portaria nº BRA.0116/2019, de 02.09.2019, prorrogando o prazo de vigência até 31.07.2020, na designação dos fiscais do contrato nº 02344/2018, com a empresa GMS Serviços Terceirizados Eireli – ME.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Maio	0	15